



B. Sabino

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL REUNIÃO DE 2026/09/21
UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO
ASSUNTO: 2.2. Oficinas de cerâmica - Fixação de preços. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/22671, elaborada a 9 de setembro de 2026, na Unidade de Museus e Centro de Interpretação do Barro de Mafra, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 09 de setembro e 11 de setembro 2026, respetivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 14 de setembro de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea e) do n.º 1, do artigo n.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar os valores de inscrição na Oficina de Iniciação à Cerâmica-Módulo I, em 40,00 € (quarenta euros), no Módulo II e na Oficina de Pintura sobre Azulejo-Módulos I e II, em 45,00 € (quarenta e cinco euros), conforme as condições de admissão, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Os Vereadores Merentes e do Sr. Merizene. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

